

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.**

No dia 11 de abril de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Passa Sete, RS, exercício de 2014, e dá outras providências. O Senhor Presidente salientou que a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura apresentou este Projeto de Decreto Legislativo após analisar amplamente, através de audiência Pública realizada dia 04/04/2016, às 16:30 horas, o Processo nº 002557-02.00/14-3 e o Parecer nº 18.103 do Tribunal de Contas do Estado. A seguir o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 foi amplamente discutido, e após o Senhor Presidente colocou o mesmo em votação nominal, em conformidade com o que estabelece os artigos 164 § 2º e 166 – III, Parágrafo Único do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 028/2016, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de Engenheiro Civil para atuar na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do Município. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 028/2016 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 11 de abril de 2016.

Cleber Jahn  
Presidente

Flávio Batista da Silva  
Secretário